

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Abril de 2025.

e, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor Josiel Gratieri Gava, nº funcional 3388581, Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência de Educação Sanitária e Ambiental (Geduc).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1523799

**1º TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº
005/2020**

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE MONTANHA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais cinco anos a contar de 27/10/2025.

PROCESSO 2020-777H5

Vitória, 29 de março de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA

Prefeita Municipal

Protocolo 1523725

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA Nº 002/2025

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração - CONAD, em reunião realizada no dia 31/03/2025, e em conformidade com o Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse, por decisão do Conselho de Administração - CONAD, ao Sr. João Carlos Lorenzoni, inscrito no CPF sob o nº 682.160.687-00, para o cargo de Diretor Técnico Operacional da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 31 de março de 2025.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES -CONAD

Protocolo 1524561

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL**

C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I Nº 004/2025

O **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL - CTI**, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos, **2024-SFFVT - CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 2024-24FVS - CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA e 2024-CRMSK - CORDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e **MANTER** os autos de infração nº s, **002348, 002349 e 002350** respectivamente.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

LEO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I.

Protocolo 1524293

**PORTARIA Nº 013-S, DE 31 DE MARÇO DE
2025.**

Considerando o Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019;

Considerando a Portaria nº 009-S, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23 de fevereiro de 2024, onde fora instituído a Unidade de Integridade no âmbito desta SEMOBI;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso das competências e considerando a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Unidade de Integridade da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da SEMOBI, como Compliance Officer, fica designado o servidor Antônio Fernando Prescholdt Oliveira, N. Funcional: 2821630, com o auxílio dos servidores João Victor de Freitas Espíndula, N. Funcional: 3021548 e Ketrin Kelly Alvarenga, N. Funcional: 2952726, que devem se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1524118